



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Fis. 09

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

João Feitosa

EM

19/06/2018

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARCER EN ANEXO



PARECER

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Américo Ferreira que altera a Lei nº 3,770/2013, dispõe sobre o Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD e dá outras providências.

ANÁLISE

Quanto ao projeto de lei em análise, tem como finalidade, atender as diretrizes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre drogas, portanto foi a única alteração pertinente sendo assim constitucional a nova redação.

PARECER DA COMISSÃO

Ante ao exposto o projeto reveste-se de boa técnica legislativa, esta comissão opina pela sua APROVAÇÃO. É como votamos e opinamos.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

João Feitosa

Vereador / Relator

Encaminhado a N.E.G.A. em
19 de 06 de 18
Presidente



PARECER

Por estar em conformidade material e formal com o ordenamento jurídico, além de não confrontar o planejamento orçamentário do Município, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia é FAVORÁVEL ao projeto.

Anápolis-GO, 19 de junho de 2018.



JOÃO FEITOSA – PTB
Relator




